

apprezentado o Mestre Antonio Elias de volta de fazer o concerto na Fortaleza da Bertioga, determinados pelo Tenente Coronel Muller mas que o resto que ficou por fazer pelo tempo adiante podia servir de ruina a Fortaleza, que se fazia percizo ir Ordem da Junta da Fazenda, para que o Almoz.^e mande asoalhar o quarto do Enfermeiro do Hospital, que serve de despenca do m.^{mo}, e outro sim participa o que ha a respeito dos presos que fugirão da Cadeia. Quanto a fortaleza deve vm.^{oe} mandar concluir pelo referido Mestre, o concerto que ainda he percizo fazer-se na mesma e quanto ao perparo no quarto do Enfermeiro do Hospital, ordenara ao Almoz.^e o mande fazer, por ser estas despezas das Ordinarias que se fazem nessa Villa, e para as quaes tem o Almoz.^e Ordem da Junta, e finalm.^e a respeito dos Prezos deve vm.^{oe} fazer todas as diligencias afim de que elles sejam capturados, para o que deprecara da nossa parte não só a qualquer Authorid.^e dessa Villa como de fora della. D.^a g.^e a vm.^{oe}. São Paulo 20 de Sbr.^o de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Olivr.^a Pinto.

Para o Sarg.^{mor} Comd.^e das Ord.^{as} da V.^a de Mogi das Cruzes

Havendo-nos participado o Governador da Praça de Santos que alguns dos Prezos que fugirão da Cadeia daq.^{ta} Villa se derigirão para o Destricto dessa Ordenamos a vm.^{oe} que com a maior efficacia faça todas as diligencias para que elles sejam capturados podendo para isso deprecar da nossa parte ao Commandante de Jacarahy, e mesmo a qualquer Authoridade para que não escapem os referidos prezos. Deos guarde a vm.^{oe}. São Paulo 20 de Sbr.^o de 1818. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Sarg.^{mor} Frederico Luis Guilherme Varnhagen

Recebemos o Officio de vm.^{oe} de 13 do corr.^o, em que nos pede decizão do que deve vencer o Medico João Resmou, na qualidade de Cirurgião dessa Fabrica, e Destacamento, e nos envia a conta dos Trabalhos da mesma Fabrica no mez p. p: Como o S.^r Dez.^{or} Ouvidor desta Comarca, e Membro deste Governo pertende breve ir a esse estabelecimento, elle decidira todos os objectos tendentes ao mesmo como melhor convier ao Real Serviço. Deos guarde a vm.^{oe}. São Paulo 20 de Sbr.^o de 1818. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Joze de Oliveira Pinto.

